



DECRETO N.º 43.122, DE 29/11/2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ELIZETE BARBOSA MAGALHÃES, Matrícula 1199, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Nível I, Padrão “F”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 339/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

